



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 014/2024

O Prefeito Municipal no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor, mais notadamente a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o cumprimento de ordem de serviço solicitado pelo serviço de inspeção escolar da SRE/Barbacena,

RESOLVE:


Art. 1º Nomear para Secretariar a Unidade de Ensino da Rede Municipal de Antônio Carlos, o seguinte:

➤ **Centro Municipal de Educação Infantil “Pequeno Polegar”:**

Secretária Escolar: Marisa Adriana Alves Nascimento, CPF 998.513.776-00.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem à data de 1º de fevereiro de 2024.

Antônio Carlos, 26 de fevereiro de 2024.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal